



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 **Passagem-PB - Terça-feira, 24 de setembro de 2019**

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Edits e Avisos

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM – PB  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA  
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 06/2019

Divulga modelo da cédula de votação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Passagem – PB no ano de 2019.

A COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB NO ANO DE 2019 regulamentado pela Resolução do CMDCA nº 001/2019, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 183/2003 de Junho de 2003 com alterações dadas pela Lei Municipal nº 312/2013 de 25 de Março de 2013 **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL** para divulgação do modelo da cédula de votação, nos seguintes termos:

1. De acordo com o Artigo 20 da Resolução do CMDCA Nº 001/2019, de 03 de abril de 2019, a Comissão Especial Eleitoral providenciará ampla divulgação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Passagem– PB no Ano de 2019, de forma a conscientizar e motivar os cidadãos aptos a votarem a comparecer no dia do pleito às sessões eleitorais.

2. Na Cédula de Votação constará apenas o nome registrado e o número sorteado pelo candidato, ambos homologados na Resolução Nº 04/2019, de 08 de agosto de 2019, e a respectiva fotografia, conforme modelo constante no anexo integrante deste Edital.

Passagem – PB, 23 de setembro de 2019.

  
SABRINA JANE FERREIRA ALVES LEITE  
Coordenadora da Comissão Eleitoral

ANEXO  
EDITAL Nº 06/2019  
CÉDULA DE VOTAÇÃO

PARA VOTAR MARQUE UM X EM APENAS EM 01(UM) CANDIDATO DE SUA PREFERENCIA, ASSINALANDO EM QUALQUER UM DOS QUADRADOS (FOTO, NÚMERO OU NOME).

	<b>12</b>	<b>ARTUR</b>		<b>18</b>	
	<b>19</b>	<b>ODAIR VICENTE</b>		<b>23</b>	
	<b>24</b>	<b>SANDRA DE DEDÊ</b>		<b>25</b>	
	<b>26</b>	<b>IZAQUELE</b>		<b>31</b>	
	<b>33</b>	<b>DUDINHA FERREIRA</b>		<b>34</b>	
	<b>35</b>	<b>GUSTTAVÃO</b>		<b>37</b>	
	<b>39</b>	<b>BRUNO</b>		<b>41</b>	
	<b>43</b>	<b>NEM DE DAMIÃO</b>		<b>44</b>	
	<b>46</b>	<b>TAL</b>		<b>47</b>	
	<b>48</b>	<b>JAILMA</b>			

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA  
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

EDITAL Nº 07/2019

Convocação de candidatos para inscrição de fiscais do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Passagem – PB.

A COORDENADORA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES EM DATA UNIFICADA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB NO ANO DE 2019 regulamentado pela Resolução do CMDCA nº 01/2019 de 03 de abril de 2019, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 312/2013 de 25 de Março de 2013, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL**, convocação de candidatos para inscrição de fiscais, nos seguintes termos:

1. Os candidatos estão convocados a inscreverem 5 (cinco) fiscais de votação e 02 (dois) de apuração que irão acompanhar o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do município de Passagem – PB que se realizará dia 06 de outubro de 2019.

2. As inscrições deverão ser entregues a comissão eleitoral até as 17:00 do dia 01 de outubro de 2019 no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS localizado a Rua Odilon Gomes Pereira, 110 – Passagem Velha - Passagem – PB.

3. O candidato deverá apresentar requerimento, conforme modelo no anexo deste Edital juntamente com cópia da cédula de identidade dos fiscais de votação e apuração.

4. Caso o candidato não cumpra o procedimento e prazo do item 3 deste Edital, não poderá credenciar fiscais posteriormente.

Passagem – PB, 24 de setembro de 2019.

  
SABRINA JANE FERREIRA ALVES LEITE  
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

#### ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS  
PREFEITO  
LEANDRO FIRMINO BARBOZA  
VICE-PREFEITO